



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Autógrafo da Lei nº 936, de 03 de agosto de 2022.

“Concede o Título de Cidadão Piunense aos senhores Pr. Wellington Medeiros, Pr. Nelzi, Pr. Wilson, Pr. Gleno, Pr. Antônio, Pr. Rubens Pereira de Souza, Pr. Rui, Pr. Ribamar, Pr. Douglas Vasconcelos, Pr. Cicero, Pr. Diego e Pr. Igor Labre.”

A Câmara de PIUM, Estado do TOCANTINS aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido os Títulos de Cidadão Piunense aos senhores Pr. Wellington Medeiros, Pr. Nelzi, Pr. Wilson, Pr. Gleno, Pr. Antônio, Pr. Rubens Pereira de Souza, Pr. Rui, Pr. Ribamar, Pr. Douglas Vasconcelos, Pr. Cicero, Pr. Diego e Pr. Igor Labre.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às suas respectivas unidades administrativas da Administração Municipal.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pium, em 03 de agosto de 2022.